

no Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 214, de 21 de setembro de 2011; Considerando o teor do Ofício CTA nº. 015, de 27 de junho de 2017, bem como as informações constantes do Processo nº. 2017/281945; Considerando o Despacho Analítico nº. 438/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, **R E S O L V E:** Art. 1º Exonerar do Conselho Técnico Administrativo - CTA da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER os representantes abaixo nominados: **MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA** Titular: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS Suplente: DONATO ALVES DA CUNHA FILHO Art. 2º Nomear, para integrarem o Conselho Técnico Administrativo - CTA da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA, os a seguir relacionados: **MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA** Titular: ANDREI GUSTAVO MARTINS LEITE VIANA DE CASTRO Suplente: ANDRIELLE LEAL DA SILVA Art. 3º Os membros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no artigo 1º (Biênio 2016/2018). Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. **PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2017.**

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 2.517, de 9 de novembro de 1925, e no Regimento Interno do Conselho Penitenciário, homologado pelo Decreto Estadual nº. 418, de 14 de novembro de 1979; Considerando o teor do Ofício nº. 33/2017-COPEN-PA, de 6 de julho de 2017, do Presidente do Conselho Penitenciário e as informações constantes do Processo nº. 294732/2017; Considerando o Despacho Analítico nº. 457/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, **R E S O L V E:** Art. 1º Exonerar do Conselho Penitenciário do Estado do Pará os membros abaixo relacionados, como representantes do Ministério Público Federal: Titular: NAYANA FADUL DA SILVA Suplente: MELIZA ALVES BARBOSA Art. 2º Nomear para o Conselho Penitenciário do Estado do Pará os membros a seguir nominados, como representantes do Ministério Público Federal: Titular: PAULO ROBERTO SAMPAIO SANTIAGO Suplente: RICARDO AUGUSTO NEGRINI Art. 3º Os membros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no art. 1º. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2017.**

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XX, da Constituição Estadual, c/c os arts. 128 e 129, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e Considerando os elementos colacionados no Auto de Prisão em Flagrante Delito (APFD) lavrado em desfavor da 1ª TEN QOPM RG 37.963 DULCILENE DO SOCORRO NEGRÃO CARDOSO, que, em tese, no dia 24 de junho de 2016, teria abandonado o posto sem autorização superior quando estava escalada no serviço de Oficial do Dia do 10º BPM, o que conduz ao entendimento de que a oficial tenha procedido incorretamente no desempenho do cargo, violando o sentimento do dever no exercício da função ou do serviço policial militar, a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe; Considerando que a narrativa fática conduz à violação, em tese, dos incisos III, IV, VII, IX, XI, XVIII, XXVI, XXXIII, XXXVI e XXXVII, do art. 18, c/c os incisos LI, LIII, LV, LVIII e LXI do art. 37 e seu § 1º, todos da Lei Estadual nº. 6.833/06 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), bem como ao que estabelece o § 2º do art. 37 do mesmo diploma disciplinar, no tocante ao art. 195 do Código Penal Militar; Considerando o Parecer nº. 140/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, **D E C R E T A:** Art. 1º Fica anulado o Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 26 de dezembro de 2016, publicado no DOE nº. 33.279, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 2º Ficam nomeados, nos termos do que preceituam os arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor o Conselho de Justificação destinado a apurar as supostas faltas funcionais da Justificante 1º TEN QOPM RG 37.963 DULCILENE DO SOCORRO NEGRÃO CARDOSO, os oficiais militares a seguir relacionados: MAJ QOPM RG 24.969 ANA PAULA NUNES MOURA DE JESUS, da Corregedoria - Presidente; MAJ QOPM RG 29.176 JOÃO MÁRCIO DA CONCEIÇÃO BELÉM ANDRADE NORONHA, da Corregedoria - Interrogante e Relator; CAP QOPM RG 26.595 LUIZ CARLOS DOS SANTOS TORRES, da Corregedoria - Escrivão. Art. 3º Fica afastada a Oficial Justificante 1ª TEN QOPM RG 37.963 DULCILENE DO SOCORRO NEGRÃO CARDOSO das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006. Decreto Art. 4º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, c/c ao art. 123 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2017.**

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual, c/c o art. 2º do Decreto Estadual nº. 212, de 11 de junho de 1991, e Considerando que a “*Medalha Coronel Barros e Arouck*” se destina a destacar os serviços extraordinários de comprovada dedicação e zelo em que sobressai o esforço pessoal à cultura profissional; Considerando os termos do Ofício nº. 145/17-Gabinete do Comando, de 15 de maio de 2017, do Comandante Geral da PMPA e as informações constantes do Processo nº. 2016/209498; Considerando o Parecer nº. 237/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, **D E C R E T A:** Art. 1º Fica concedida a “*Medalha Coronel Barros e Arouck*” aos Policiais Militares abaixo nominados: CEL QOSPM GLÁUCIA MARIA COSTA BRITO TEN CEL QOPM LENO MÁRCIA BARROS DO CARMO MAJ QOPM LUIZ MARCELO BILOIA DA SILVA MAJ QOPM LEOMAR COSTA DE AVIZ MAJ QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA MAJ QOPM JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS CAP QOPM PABLO RAFAEL PADILHA CB PM LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2017.**

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual, c/c o art. 4º do Decreto Estadual nº. 1.585, de 20 de maio de 1981, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº. 5.583, de 21 de outubro de 2002, e Considerando a instituição da Medalha “General Ferreira Coelho” – *Dedicação ao Estudo* pelo Decreto Estadual nº. 1.585, de 20 de maio de 1981; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 1º, 2º e 3º, do Decreto Estadual nº. 1.585, de 20 de maio de 1981, conforme se comprova por meio da Ata de Conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM 2017 – “Turma SUBTEN PM DANIEL BARBOSA DOS SANTOS”; Considerando os termos do Ofício nº. 1.368/17-DEI/Esp., de 16 de junho de 2017; Considerando o Parecer nº. 239/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, **D E C R E T A:** Art. 1º Fica concedida a *Medalha “General Ferreira Coelho” – Dedicação ao Estudo*, 01 (uma) Rosa Heráldica, ao 2º SGT PM RG Nº. 32.689 FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS, por ter se classificado em 1º lugar no Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (polo Belém), no 4º Batalhão de Polícia Militar (polo Marabá) e no 22º Batalhão de Polícia Militar (polo Conceição do Araguaia), de 20 de março a 14 de junho de 2017. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2017.**

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 017/2017-Gab.Cmdº. CBMPA e os elementos constantes do Processo nº. 2017/250101; Considerando o Parecer nº. 216/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, **R E S O L V E:** Art. 1º Reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, 31 de julho de 1985, o CEL QOBM JOSÉ AUGUSTO FARIAS ALMEIDA, MF 5267722-1, por ter cessado o motivo que determinou a sua agregação. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2017. **PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2017.**

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/295068, **R E S O L V E:** Art. 1º Exonerar, *ex-officio*, EDSON POJO LIMA, matrícula nº. 5786223-2, do cargo de Professor AD-4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2004. **PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2017.**

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/180263, **R E S O L V E:** Art. 1º Exonerar, *ex-officio*, MARIA STELA DE ALMEIDA FREITAS, matrícula nº. 5215676-2, do cargo de Professor Classe I, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2008. **PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2017.**

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/220574, **R E S O L V E:** Art. 1º Exonerar, *ex-officio*, LEIDILENE PINTO DA ROCHA, matrícula nº. 54180215-1, do cargo de Professor Classe I, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2004. **PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2017.**

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar o CEL PM RG 21133 CESAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a viajar para os Estados Unidos da América, no período de 2 a 16 de agosto de 2017, a fim de acompanhar o Governador do Estado em viagem àquele país e conceder diárias, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, devendo responder pelo órgão na ausência do titular o CEL QOPM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO, Subchefe da Casa Militar. **PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2017.**

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE, Secretária de Estado de Educação, a se ausentar de suas funções, no período de 4 de setembro a 3 de outubro de 2017, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, MARILÉA FERREIRA SANCHES, Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão. **PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2017.**

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício